

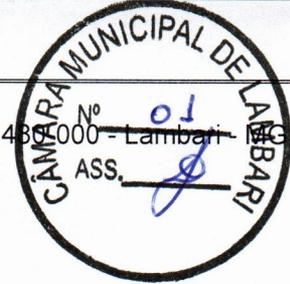


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.489-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



DESPACHO ou AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. Joarez Carlos Martins usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES conforme especificação do termo de referência.

CONSIDERANDO o objetivo de atender as demandas da Câmara Municipal de Lambari - MG,

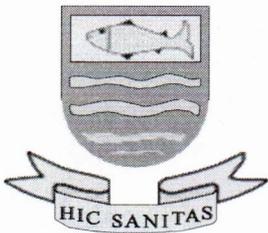
AUTORIZAÇÃO

Fica AUTORIZADO todo o Procedimento interno, referente à solicitação acima mencionada;

Determino a instauração do competente Processo administrativo, e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Lambari, 26 de junho de 2025.


Ver. Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara

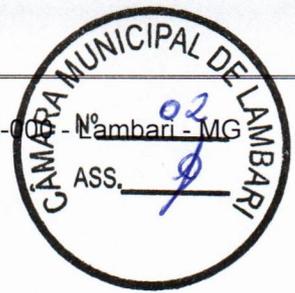


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - N.º Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



AUTUAÇÃO

No dia 26 de junho de 2025, autuei o pedido para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. Conforme especificação do termo de referência, com Processo nº 035/2025.

Lambari, 26 de junho de 2025.


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74

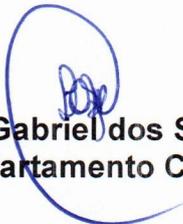


DE: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO CONTÁBIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos a gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS. Conforme especificação do Termo de Referência, com total de R\$4.311,29 (quatro mil trezentos e onze reais e vinte e nove centavos).

Lambari, 26 de junho de 2025.


Leonardo Gabriel dos Santos Borges
Departamento Contábil



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



Lambari, 26 de junho de 2025.

À Comissão de Licitação

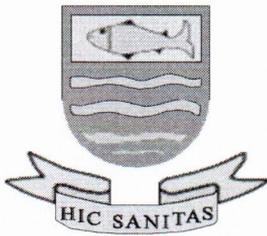
Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Lambari/MG a dotação orçamentária, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. Conforme especificação do termo de referência. Visando atender as demandas legislativas.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 3.3.90.39.00 **Ficha:** 02 **Fonte de Recurso:** 1.500.000.

Atenciosamente;


Leonardo Gabriel dos Santos Borges
Departamento Contábil

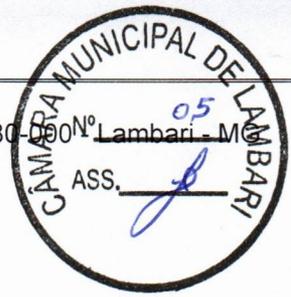


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

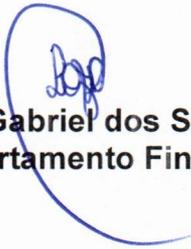
CNPJ: 19.069.699/0001-74



DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a Câmara Municipal de Lambari/MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de Processo administrativo nº 035/2025, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIÇODRES.** Conforme especificação do termo de referência. Visando atender as demandas legislativas.

Lambari, 26 de junho de 2025.


Leonardo Gabriel dos Santos Borges
Departamento Financeiro

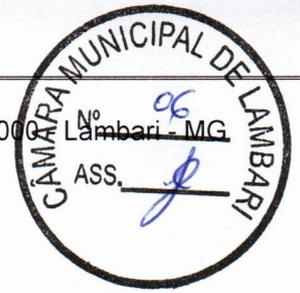


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

No dia 26 de junho de 2025, a presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 37/2025 analisou o pedido do Gabinete da Presidência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALLYZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. Conforme especificação do termo de referência. Visando atender as demandas Legislativas. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133/21, possui no art. 75, inciso II, previsão de dispensa de licitação para outros serviços e compras, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

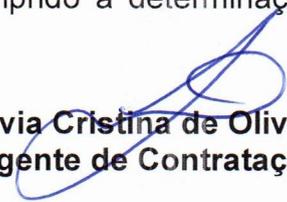
(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor referido acima foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/24 passando para **R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos)**.

No presente caso, conforme verificado nas cotações/ propostas de empresas do ramo, o preço ofertado respeita o limite legal, verificando-se, portanto, pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, nos termos do fundamento apresentado, permissa vênua, entende haver cumprido a determinação da Lei 14.133/21, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de Contratação

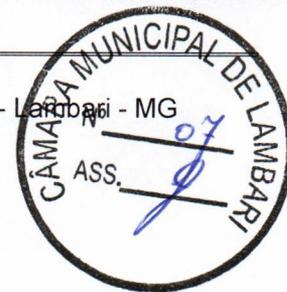


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

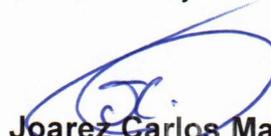
(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **035/2025** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALLYZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. Conforme especificação do termo de referência.

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Lambari, 26 de junho de 2025.


Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

DISPENSA: 30/2025

1 - **Setor requisitante:** Gabinete da Presidência

2 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES.

Classificação:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Inexigibilidade Art. 74 inciso
- Dispensa Art. 75 inciso II (x) na forma eletrônica
- Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- SIM () NÃO
- Concorrência



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



3 - Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1. Justificativa:

A aquisição de telefone(s) para a Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência da comunicação institucional, tanto interna quanto externa. O telefone é um equipamento essencial para o funcionamento diário das atividades administrativas, permitindo o atendimento ao público, o contato com fornecedores, órgãos públicos, autoridades e demais entidades.

A substituição ou aquisição de novos aparelhos visa suprir a demanda atual, modernizar os equipamentos existentes e assegurar maior qualidade nas ligações, confiabilidade no atendimento e agilidade na comunicação, fatores imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Ressalta-se ainda que equipamentos obsoletos ou com defeitos comprometem a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3.2. Finalidade: Suporte à atividade Legislativa.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.
01	Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido: equipado com um display colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui a função Bridge para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado: Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda	Un	04

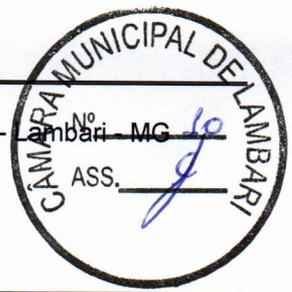


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



<p>com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido: equipado com um display colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui a função Bridge para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado: Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem;</p>		
---	--	--



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



	<p>Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: LAN e WAN 10/100/1000 Mbps – RJ45 Configurações e Atualizações: Através do navegador web ou teclado do aparelho, modo IP: Estático; DHCP; PPPoE, protocolo de Internet: IPV4 e IPV6, protocolos VoIP: TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN, auto Provisionamento: Opção DHCP; http/https; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069, protocolo SIP: SIP 2.0, modo de Operação de Rede: Bridge, Dimensões (L x A x P): 181 x 175.5 x 184.4mm, peso 654g, fonte de alimentação: entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6ª, potência de Consumo Máxima: 3 W, temperatura de Operação: 0oC ~ 45°C, umidade: 10% ~ 65%.</p>		
02	<p>Telefone sem fio. Descrição: Fio de 50 a 300 metros multifuncional com ramal, modelo TS 5210, cor preto, conteúdo da embalagem: 01 monofone, 01 base, 01 bateria recarregável, 01 cabo de linha telefônica, 01 adaptador de tensão 110-220 V, 01 manual do usuário. Informações básicas: Alcance entre o telefone e a base de até 50 metros em ambientes fechados com barreiras e até 300 metros em local aberto sem barreiras. O Alcance pode variar de acordo com a quantidade de barreiras ou interferências. Utilização: expansível até 7 ramais: adicione até 06 ramais adicionais à base e tenha acesso às funções como comunicação interna, transferência de chamada e conferência a três.</p>	Un	07

5 - Grau de prioridade de contratação:

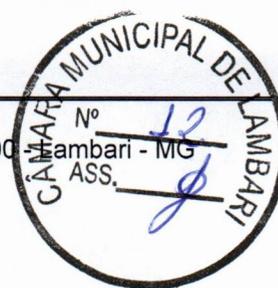


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



Baixa

Média

Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 05/08/2025

7 - Fornecimento de Materiais:

Aplica Não se aplica

7.1 - Consumo Permanente

7.2 - Parcela Única Semanal Quinzenal Mensal

Outro (especificar):

8 - Prestação de serviços:

Aplica Não se aplica

8.1 - Continuado Não Continuado

8.2 - Parcela Única Semanal Quinzenal Mensal

Outro (especificar):

9 - Regime de execução:

Aplica Não se aplica

Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global

Empreitada integral Fornecimento/ prestação de serviço associado

Contratação por tarefa Contratação integrada

Contratação semi-integrada

10 - Habilitação específica para o objeto:

Não

Sim. Especificar



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



11 - Responsabilidade específica do contratante:

- (x) Não
() Sim. Especificar

12 - Local de execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os produtos deverão ser entregues presencialmente na sede da CONTRATANTE, nos horários previamente estipulados para funcionamento.

O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento. Iniciando com o recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

Estar em dia com todas as obrigações fiscais.

Emitir Nota Fiscal.

As dúvidas/esclarecimentos sobre o serviço podem ser enviadas ao e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br

13 - Celebração de Contrato formal:

- (x) Aplica () Não se aplica*

Fiscal do contrato: Flávia Cristina de Oliveira – Agente de Contratação

Gestor do contrato: Ver. Joarez Carlos Martins – Presidente

* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º As hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

14 - Créditos orçamentários:

Dotação: 3.3.90.39.00 **Ficha:** 02 **Fonte de Recurso:** 1.500.000

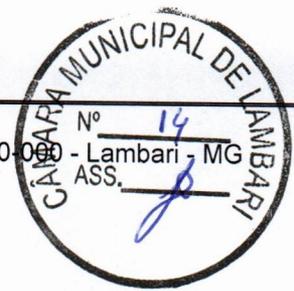


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



15 - Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 - Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 - Da formalização da demanda:

Nome: Joarez Carlos Martins

Cargo: Presidente da Câmara

26 de junho de 2025.

JOAREZ CARLOS
MARTINS:09730
211604

Assinado de forma digital
por JOAREZ CARLOS
MARTINS:09730211604
Dados: 2025.06.26
13:20:54 -03'00'

Ver. Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Lambari



Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74

DISPENSA – Nº 030/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeada pela Portaria nº 037/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIODRES. FUNDAMENTO LEI 14.133/2021, ART.75, II, conforme especificação do termo de referência.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 01/07/2025 até as 17:00 HORAS. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO:** 02/07/2025 as 09:00 HORAS

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó, em Lambari/MG com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 030/2025.**

A(s) empresa(s) vencedora(s) neste processo terão o prazo de até 02 (duas) horas (contatos a partir da convocação) para envio dos documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência. Art. 63 II da Lei 14.133/21¹ devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.

¹ Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:
(...)

II - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.



Câmara Municipal de Lambari



Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br, ou pelo telefone (35) 3271-1166.

Lambari/MG, 26 de junho 2025.


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIÇODRES. Conforme especificação do termo de referência.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

1.1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

1.1.1. Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido: equipado com um display colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui a função Bridge para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado: Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido:

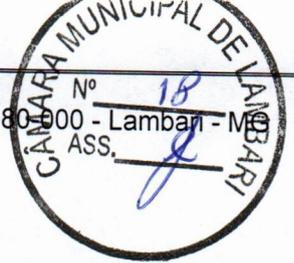


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



equipado com um display colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui a função Bridge para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado: Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: LAN e WAN 10/100/1000 Mbps - RJ45 Configurações e Atualizações: Através do navegador web ou teclado do aparelho, modo IP: Estático; DHCP; PPPoE, protocolo de Internet: IPV4 e IPV6, protocolos VoIP: TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN, auto Provisionamento: Opção DHCP; http/https; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069, protocolo SIP: SIP 2.0, modo de Operação de Rede: Bridge, Dimensões (L x A x P): 181 x 175.5 x 184.4mm, peso 654g, fonte de alimentação: entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6A, potência de Consumo Máxima: 3 W, temperatura de Operação: 0oC ~ 45°C, umidade: 10% ~ 65%.

1.1.2. Telefone sem fio. Descrição: Fio de 50 a 300 metros multifuncional com ramal, modelo TS 5210, cor preto, conteúdo da embalagem: 01 monofone, 01 base, 01 bateria recarregável, 01 cabo de linha telefônica, 01 adaptador de tensão 110-220 V, 01 manual do usuário. Informações básicas: Alcance entre o telefone e a base de até 50 metros em ambientes fechados com barreiras e até 300 metros em local aberto sem barreiras. O Alcance pode variar de acordo com a quantidade de barreiras ou interferências. Utilização: expansível até

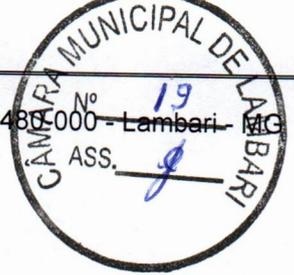


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.485-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



7 ramais: adicione até 06 ramais adicionais à base e tenha acesso às funções como comunicação interna, transferência de chamada e conferência a três.

1.1.3. A empresa, ao assinar o contrato, assumirá a corresponsabilidade pelo fiel cumprimento de todos os prazos exigidos pelos órgãos receptores no envio das informações de todos os sistemas públicos de informação listados abaixo e será responsabilizada nos casos de não cumprimento dos prazos sempre que restar comprovado que o não envio das informações nos prazos corretos se deve a eventos dos quais é responsável, seja por incapacidade ou omissão.

1.2 - ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento.

1.2.2. Os serviços deverão ser prestados na sede da contratada.

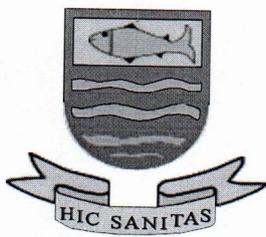
1.2.3. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Câmara Municipal de Lambari, discriminando detalhadamente a situação.

DO JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL.

02 - FUNDAMENTAÇÃO: A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de telefone(s) para a Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência da comunicação institucional, tanto interna quanto externa. O telefone é um equipamento essencial para o funcionamento diário das atividades administrativas, permitindo o atendimento ao público, o contato com fornecedores, órgãos públicos, autoridades e demais entidades.

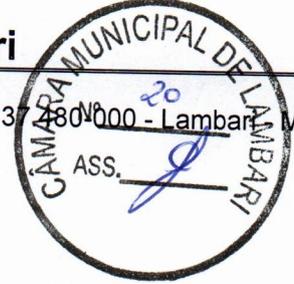


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari, MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



A substituição ou aquisição de novos aparelhos visa suprir a demanda atual, modernizar os equipamentos existentes e assegurar maior qualidade nas ligações, confiabilidade no atendimento e agilidade na comunicação, fatores imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Ressalta-se ainda que equipamentos obsoletos ou com defeitos comprometem a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido: equipado com um display colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui a função Bridge para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado: Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot;	Un	04	R\$472,90	R\$1.891,59



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



	<p>Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: LAN e WAN 10/100/1000 Mbps – RJ45 Configurações e Atualizações: Através do navegador web ou teclado do aparelho, modo IP: Estático; DHCP; PPPoE, protocolo de Internet: IPV4 e IPV6, protocolos VoIP: TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN, auto Provisionamento: Opção DHCP; http/https; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069, protocolo SIP: SIP 2.0 - Modo de Operação de Rede: Bridge, Dimensões (L x A x P): 181 x 175.5 x 184.4mm, peso 654g, fonte de alimentação: entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6ª, potência de Consumo Máxima: 3 W, temperatura de Operação: 0oC ~ 45°C, umidade: 10% ~ 65%.</p>				
02	<p>Telefone sem fio. Descrição: Fio de 50 a 300 metros multifuncional com ramal, modelo TS 5210, cor preto, conteúdo da embalagem: 01 monofone, 01 base, 01 bateria recarregável, 01 cabo de linha telefônica, 01 adaptador de tensão 110-220 V, 01 manual do usuário. Informações básicas: Alcance entre o telefone e a base de até 50 metros em ambientes fechados com barreiras e até 300 metros em local aberto sem barreiras. O Alcance pode variar de acordo com a quantidade de barreiras ou interferências. Utilização: expansível até 7 ramais: adicione até 06 ramais adicionais à base e tenha acesso às funções como comunicação interna,</p>	Un	07	R\$345,67	R\$2.419,69



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



transferência de chamada e conferência a três.				
VALOR TOTAL MÍNIMO:				R\$4.311,28

* Os valores informados acima, **são valores mínimos** recebidos em propostas enviadas por empresas do ramo.

05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Estar em dia com todas as obrigações fiscais.

Emitir Nota Fiscal.

Os produtos deverão ser entregues presencialmente na sede da CONTRATANTE, nos horários previamente estipulados para funcionamento.

06 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento. Iniciando com o recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

6.2. A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG se reserva o direito de não aceitar serviço em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3. A empresa deverá se comprometer a refazer o serviço, quando:

a) houver imperfeições na execução das atividades relacionadas neste termo;

6.4. O Fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do serviço no ato da execução, reservando-se a CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

07 - OBRIGAÇÕES

7.1. Obrigações da contratada

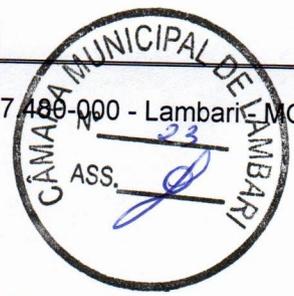


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari, MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



- a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.
- b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.
- c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG à futura execução contratual do serviço em questão.
- e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.
- g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.
- h) Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos documentos oficiais da Câmara que ficarem sob sua custódia. Sob pena de responder pelos danos causados.

7.2. Obrigações da Administração:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega dos serviços prestados por escrito;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- c) Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena entrega da mercadoria;
- d) Efetuar o pagamento no prazo contratado;

08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



8.1. A execução seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. Os serviços serão executados conforme prescrito nos requisitos da contratação deste termo de referência.

8.1.2. Os serviços serão iniciados após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

10.1. A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2. O pagamento será efetuado MENSALMENTE até o 10º dia útil subsequente a prestação dos serviços, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.4. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.489-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



10.5. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.6. A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor¹, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

11.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

OBS: A COMPROVAÇÃO de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

¹ NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

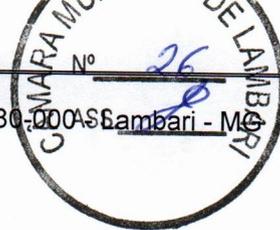


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2. Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.2.3. Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

11.2.7. Inscrição Municipal;

11.2.8. Declaração que não emprega menor.

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

11.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

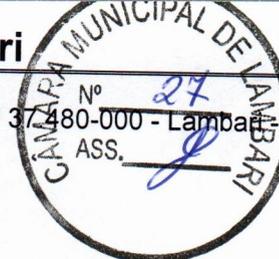


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



11.4.1. Certidão ou atestados, que demonstrem a prestação de serviços similares equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ficando reservado a Câmara o direito de solicitar, caso necessário, documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.333/21²;

11.4.2. A capacidade técnica profissional será aferida mediante a comprovação da empresa possuir em seu quadro permanente profissional, com formação em nível superior ou outro devidamente reconhecido, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução dos serviços de características semelhantes, para fins de contratação.

a) a comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviço, ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional responsável, com anuência deste;

11.5 - DECLARAÇÕES

11.5.1. Declaração do representante legal, observado o disposto no Anexo III.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente desta aquisição está estimada em **NO MÁXIMO R\$4.311,28 (quatro mil trezentos e onze reais e vinte e oito centavos)** e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação: 3.3.90.39.00 **Ficha:** 02 **Fonte de Recurso:** 1.500.000

13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO

² Art. 88. Ao requerer, a qualquer tempo, inscrição no cadastro ou a sua atualização, o interessado fornecerá os elementos necessários exigidos para habilitação previstos nesta Lei.

(...)

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



13.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, principalmente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3. Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social);

13.4. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6. Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7. Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8. Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente dispensa de licitação.

15 - INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – Deixar de entregar a documentação exigida para contratação;



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



- e – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- h – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i – Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a – Advertência;
- b – Multa;
- c – Impedimento de licitar e contratar;
- d – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16 - CONDIÇÕES GERAIS

16.1. A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos serviços a serem prestados, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3. Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;

16.4. O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



- 16.5.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.
- 16.6.** Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.
- 16.7.** Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.
- 16.8.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 16.9.** O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21³.
- 16.10.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 106 da Lei 14.133/21, conforme previsto no ANEXO IV.

Lambari/MG, 26 de junho de 2025.


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de Contratação

³ Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

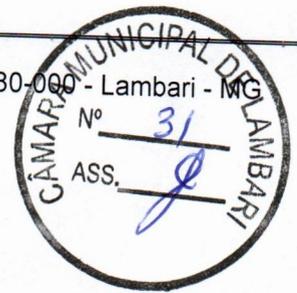


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA DE VALOR Nº 030/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIÇODRES. Conforme especificação no termo de referência.

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone / Fax:

Representante:

Nome:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido: equipado com um dispaly colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui a função Bridge	Un	04	R\$	R\$



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-008 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



<p>para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado: Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: LAN e WAN 10/100/1000 Mbps – RJ45 Configurações e Atualizações: Através do navegador web ou teclado do aparelho, modo IP: Estático; DHCP; PPPoE, protocolo de Internet: IPV4 e IPV6, protocolos VoIP: TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN, auto Provisionamento: Opção DHCP; http/https; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069, protocolo SIP: SIP 2.0</p>				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



	- Modo de Operação de Rede: Bridge, Dimensões (L x A x P): 181 x 175.5 x 184.4mm, peso 654g, fonte de alimentação: entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6 ^a , potência de Consumo Máxima: 3 W, temperatura de Operação: 0oC ~ 45°C, umidade: 10% ~ 65%.				
02	Telefone sem fio. Descrição: Fio de 50 a 300 metros multifuncional com ramal, modelo TS 5210, cor preto, conteúdo da embalagem: 01 monofone, 01 base, 01 bateria recarregável, 01 cabo de linha telefônica, 01 adaptador de tensão 110-220 V, 01 manual do usuário. Informações básicas: Alcance entre o telefone e a base de até 50 metros em ambientes fechados com barreiras e até 300 metros em local aberto sem barreiras. O Alcance pode variar de acordo com a quantidade de barreiras ou interferências. Utilização: expansível até 7 ramais: adicione até 06 ramais adicionais à base e tenha acesso às funções como comunicação interna, transferência de chamada e conferência a três.	Un	07	R\$	R\$
VALOR TOTAL MÍNIMO:					R\$

- Validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

_____, _____ de _____ de 2025

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



ANEXO III

DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025

DISPENSA DE VALOR N.º 030/2025

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO N° 036/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA **XXXXXX** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SALGADOS E REFRIGERANTES CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025.

DISPENSA DE VALOR N° 030/2025.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Vereador **JOAREZ CARLOS MARTINS** denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx, CEP xxxxx, CNPJ n° xxxxxx neste ato designada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. O presente contrato decorre de procedimento administrativo n° 35/2025, Dispensa de valor n.º 030/2025, regido pelo disposto na Lei n° 14.133/2021.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa **PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS**



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIODRES.

Visando o atendimento das demandas imprescindíveis ao bom funcionamento desta Casa. Conforme características, especificações e quantidades constantes do termo de referência da Dispensa de valor nº 030/2025, e da Proposta da Contratada.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei 14.133/21.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. O presente contrato tem o seu valor total de xxxx, que corresponde aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido: equipado com um display colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui a função Bridge para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado: Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções:	Un	04	R\$	R\$

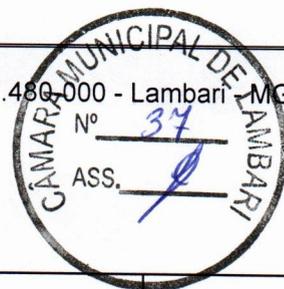


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



	<p>WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: LAN e WAN 10/100/1000 Mbps – RJ45 Configurações e Atualizações: Através do navegador web ou teclado do aparelho, modo IP: Estático; DHCP; PPPoE, protocolo de Internet: IPV4 e IPV6, protocolos VoIP: TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN, auto Provisionamento: Opção DHCP; http/https; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069, protocolo SIP: SIP 2.0 - Modo de Operação de Rede: Bridge, Dimensões (L x A x P): 181 x 175.5 x 184.4mm, peso 654g, fonte de alimentação: entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6^a, potência de Consumo Máxima: 3 W, temperatura de Operação: 0oC ~ 45°C, umidade: 10% ~ 65%.</p>				
02	<p>Telefone sem fio. Descrição: Fio de 50 a 300 metros multifuncional com ramal, modelo TS 5210, cor preto, conteúdo da embalagem: 01 monofone, 01 base, 01 bateria recarregável, 01 cabo de linha telefônica, 01 adaptador de tensão 110-220 V, 01 manual do usuário. Informações básicas: Alcance entre o telefone e a base de até 50 metros em ambientes fechados com barreiras e até 300 metros em local aberto sem</p>	Un	07	R\$	R\$



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



barreiras. O Alcance pode variar de acordo com a quantidade de barreiras ou interferências. Utilização: expansível até 7 ramais: adicione até 06 ramais adicionais à base e tenha acesso às funções como comunicação interna, transferência de chamada e conferência a três.				
VALOR TOTAL MÍNIMO:				R\$

4.2. O pagamento será realizado **MENSALMENTE** até o 10º dia útil subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, em moeda corrente nacional, sem rasura e com letra legível, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG (CNPJ 19.069.699/0001-74)

4.2.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.1.1. Depósitos, transferências ou outra forma de pagamento só serão realizados para conta de Pessoa Jurídica, devendo ser previamente notificado à contratante.

4.2.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3. A Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4. Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ENTREGA:

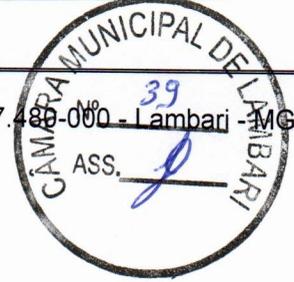


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.488-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



5.1. Os produtos deverão ser entregues presencialmente na sede da CONTRATANTE, em data previamente agendada. Iniciando o serviço com o recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência.

5.2. A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG se reserva o direito de não aceitar serviço em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

5.3. A empresa deverá se comprometer a refazer o serviço, quando:

- a) Houver imperfeição na execução das atividades relacionadas neste termo;
- b) Houver mau funcionamento dos equipamentos no qual executou alguma atividade ou reparo;

5.4. O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do serviço no ato da execução, reservando-se a CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra e frete.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATANTE:

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. DA CONTRATADA:

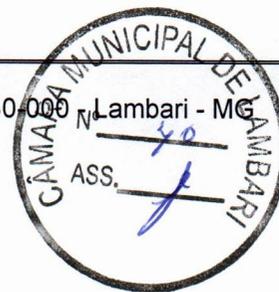


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



- a) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de quaisquer naturezas com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outras decorrentes do objeto desde contrato.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de extinção do contrato prevista no art. 138 da Lei 14.133/2021.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- f) Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos documentos oficiais em sua posse, garantindo que não sofram nenhum tipo de alteração ou danos em sua forma original.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato poderá ser extinto conforme previsto no art. 138 da Lei 14.133/2021.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Dotação: 3.3.90.39.00 **Ficha:** 02 **Fonte de Recurso:** 1.500.000

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES:

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços ofertados são fixos e irredutíveis.

11.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



12- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

12.1. Para atender a seus interesses, a Câmara Municipal reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no Art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial da União, sendo está de responsabilidade do contratante.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - NORMAS FINAIS

15.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21 e LC 123/06.

15.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Lambari, data xx.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI/MG

Repres. Legal: JOAREZ CARLOS MARTINS - Presidente

Contratante

CONTRATADA XXXX

CNPJ: XXXX

Contratado

Visto: _____

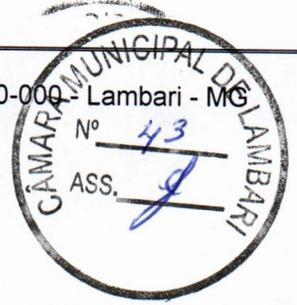


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



Ismael dos Reis Pereira Coutinho

OAB/MG 70.563

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000

Email: compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br
Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ: 19.069.699/0001-74



**Aviso de Dispensa de Licitação N°030/2025 - Processo Administrativo N°
035/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 4.574/2023, objetivando A AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. As propostas serão recebidas até dia 01 de julho de 2025 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 26 de junho de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.

Processo Administrativo nº 035/2025

Dispensa de Licitação nº 030/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIODRES. Conforme especificação do termo de referência.

No dia 01 de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Lambari, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIODRES. Conforme especificação do termo de referência. Visando atender as demandas do Legislativo. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no site eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/lambari>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, não tendo recebido nenhuma proposta adicional. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Gabinete da Presidência, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **Contratado(s): LOJA TAYNÁ LTDA (CNPJ:46.188.269/0001-44)**, por apresentar o menor preço por item



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **dispensa de licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que foi assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Lambari, 02 de julho de 2025.


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALLIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. Conforme especificação do termo de referência

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 037/2025 torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 01/07/2025.

Empresa(s) vencedora(s):

Contratado(s): LOJA TAYNÁ LTDA. (CNPJ: 46.188.269/0001-44).

Valor total: R\$2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Lambari, 02 de julho de 2025


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de contratação



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

● **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG** o Sr. Joarez Carlos Martins, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIÇODRES.** Conforme especificação do termo de referência, através da empresa **LOJA TAYNÁ LTDA. (CNPJ: 46.188.269/0001-44)** com valor total de **R\$2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais)**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Lambari/MG, 02 de julho de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOJA THAYNA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500047756

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

LAMBARÍ
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 JANEIRO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/051.549-1	MGP2500047756	23/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.057.756-80	ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

MARCELA THAYNA LUZ, brasileira, solteira nascida em 12/08/1995, identificado pela Carteira de Identidade Registro Geral: MG-19189711 SSP/MG e inscrito no CPF número 127.820.916-62, residente e domiciliado à Rua: João Braulio Junior, Nº 320, APTO 02, Bairro: Volta do Lago em Lambari/MG, CEP 37.480-000. Representado neste ato pelo seu procurador **ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO**, Contador, Brasileiro, solteiro, portadora do CPF: 034.057.756-80, e CI M 9294837 SSP/MG, residente a Rua: Tiradentes, nº140, apto 102, Centro em Lambari, MG, CEP: 37480-000. Empresária **46.188.269 MARCELA THAYNA LUZ** com sede à 10 R Rua: Dr. Garção Stockler, Nº 148, Andar 2, Bairro: Centro em Lambari/ MG, CEP: 37.480-000, inscrito na junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 31826210631 e no CNPJ sob o número 46.188.269/0001-44, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968, da Lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma o seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o Tipo Jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, os quais se obrigam mutuamente ambos os sócios, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **LOJA THAYNA LTDA.** com o nome fantasia de **LOJA THAYNA.**

SEGUNDA: A sede da empresa passa a ser na Rua: Rua: Dr. Garção Stockler, Nº 148, Andar 2, Bairro: Centro em Lambari/ MG, CEP: 37.480-000

TERCEIRA: Comércio varejista especializado de eletrodomestico e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de outros produtos, Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritorio e Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informatica e comunicação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB7172896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



QUARTA: O capital social passa a ser de R\$ 50.000,00 dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional pelo acervo do patrimônio líquido Individual, fica assim distribuído:

- **MARCELLA THAYNA LUZ** 50.000 COTAS R\$ 50.000,00

TOTAL: 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização de capital social.

QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCELLA THAYNA LUZ** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA: Pelo exercício da administração o sócio administrador tem direito a retirada mensal a título de "pró-labore".

SÉTIMA: O término do exercício social se dá em 31 de dezembro de cada ano, quando os lucros e prejuízos apurados no balanço serão distribuídos ou atribuídos para o sócio.

OITAVA: O início da atividade de sociedade se deu em 28/04/2022 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

NONA: A sociedade empresária limitada assume o ativo e passivo da empresa ora transformada.

DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Lambari – MG, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA-PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002)

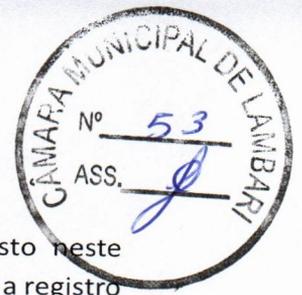


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/12



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam o mesmo em três vias de igual teor, destinando uma via a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para que produza os seus efeitos legais.

LAMBARI, 17 de JANEIRO de 2025.

MARCELLA THAYNA LUZ

(Representado pelo procurador ALESSANDRO AMARO TEIXEIRA)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/051.549-1	MGP2500047756	23/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.057.756-80	ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 7969, expedida em 14/12/2002, inscrito no CPF nº 034.057.756-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO - 3 página(s)

Lambari/MG, 30 de janeiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

MARCELA THAYNÁ LUZ, brasileira, solteira, nascida em 12/08/1995, identificado pela Carteira de Identidade Registro Geral: MG-19189711 SSP/MG e inscrito no CPF número 127.820.916-62, residente e domiciliado à Rua: João Braulio Junior, Nº320, Apto:02, Bairro: Volta Lago em Lambari/MG, CEP 37.480-000. **46.188.269 MARCELA THAYNÁ LUZ** com sede à Rua: Dr. Garção Stockler, Nº148, Andar 2, Bairro:Centro em Lambari/MG, CEP: 37.480-000, inscrito na junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3182621063-1 e no CNPJ sob o número 46.188.269/0001-44

OUTORGADO:

ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO, Contador, Brasileiro, solteiro, portadora do CPF: 034.057.756-80, e CI M 9294837 SSP/MG, residente a Rua: Tiradentes, nº140, apto 102, Centro em Lambari, MG, CEP: 37480-000.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de Transformação da Empresa **46.188.269 MARCELA THAYNÁ LUZ** em Sociedade Empresária Ltda Unipessoal **LOJA THAYNÁ LTDA**, em todos os termos e condições, subscrever cessão de quotas, integralizar capital, aquisição de quotas, transferências de quotas, entre o sócio remanescente e os que sócios que estão ingressando no quadro societário, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

LAMBARI, 14 DE JANEIRO DE 2025



Marcela Thayná Luz

MARCELA THAYNÁ LUZ



1º TABELIONATO DE NOTAS DE LAMBARI - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
MARCELLA THAYNA LUZ
em testemunho da verdade.
Lambari, 14/01/2025 15:42:10 28124

SELO DE CONSULTA: IH48688
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8316.7705.8156.6180
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: *Marcela Thayná Luz*
PLÍNIO PAULO DA COSTA - ESCRIVÃO
Emp: R\$8.47, Tfi: R\$2,54 Total: R\$10,71 (S&P&CO ZF)
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/051.549-1	MGP2500047756	23/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.057.756-80	ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO

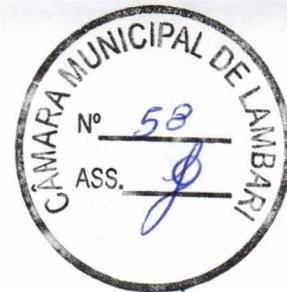
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 79469, expedida em 14/12/2002, inscrito no CPF nº 034.057.756-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH DE MARCELLA THAYNA LUZ - 1 página(s)
2. PROCURAÇÃO DE MARCELLA THAYNA LUZ - 1 página(s)

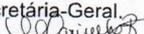
Lambari/MG, 23 de janeiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOJA THAYNA LTDA, de NIRE 3121609602-8 e protocolado sob o número 25/051.549-1 em 23/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216096028, em 03/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.057.756-80	ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.057.756-80	ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.057.756-80	ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.057.756-80	ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.057.756-80	ALESSANDRO TEIXEIRA AMARO

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2025, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/051.549-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216096028 em 03/02/2025 da Empresa LOJA THAYNA LTDA, Nire 31216096028 e protocolo 250515491 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 14/01/2025. Autenticação: 37C4BFB71772896E988BC9CC7BD68D1A12DA933. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/051.549-1 e o código de segurança DyWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
127.820.916-62

Nome
MARCELLA THAYNA LUZ

Nascimento
12/08/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
99DF.F8BA.A003.1EBB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:24:51 do dia 30/10/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.188.269/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2022	
NOME EMPRESARIAL LOJA THAYNA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA THAYNA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR. GARCAO STOCKLER	NÚMERO 148	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 37.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAMBARI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELLA.THAYNA.LUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3271-3188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 14:47:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJA THAYNA LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:13 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **566F.C2B9.F873.B571**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOJA THAYNA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004328492.00-05

CNPJ/CPF: 46.188.269/0001-44

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DR. GARCAO STOCKLER

NÚMERO: 148

COMPLEMENTO: ANDAR 2,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37480000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAMBARI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000890692244



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
R TIRADENTES, 165 - CENTRO - LAMBARI
CNPJ: 17.877.200/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Código	Data Abertura	Situação	
000999699	15/04/2025	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
LOJA THAYNA LTDA			46.188.269/0001-44
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
LOJA THAYNA			999871
Logradouro		Número	Complemento
RUA DR GARCAO STOCKLER		148	ANDAR 2
Bairro		Cep	
CENTRO		37480000	
Cidade		UF	

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informát

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:41:11 do dia 16/04/2025

Válida até 13/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 21684347B0E9DA5F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA THAYNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.188.269/0001-44
Certidão nº: 37307472/2025
Expedição: 02/07/2025, às 14:50:56
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA THAYNA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.188.269/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.188.269/0001-44
Razão Social: LOJA THAYNA LTDA
Endereço: RUA DR. GARCAO STOCKLER 148 ANDAR 2 / CENTRO / LAMBARI / MG / 37480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2025 a 24/07/2025

Certificação Número: 2025062518356408078389

Informação obtida em 02/07/2025 14:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAMBARI



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOJA THAYNÁ LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

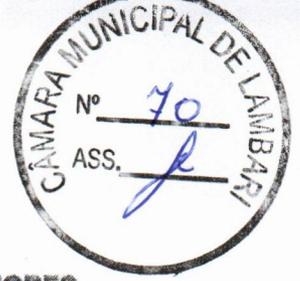
Certidão solicitada em 02 de Julho de 2025 às 14:54

LAMBARI, 02 de Julho de 2025 às 14:54

Código de Autenticação: 2507-0214-5404-0812-2813

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ

Comissão Municipal de Licitação

Processo de Licitação nº 35/2025

Dispensa nº 30/3025

A empresa LOJA THAYNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.188.269/0001-44, com sede à RUA DR GARÇÃO STOCKLER, nº 148, Bairro CENTRO em LAMBARÍ / MG, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988. DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Lambari, 02 de Julho de 2025.

Mailla Thayna

LOJA THAYNA LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44



Inoxul Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 22.379.960.0001-47

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa Inoxul Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.379.960.0001-47 com sede na Rua José Capistrano, nº 77, Pinhão Roxo – Lambari/MG, Tendo como seu representante legal a Sra. Monique Aparecida Teixeira Shima, inscrito no CPF nº 088.924.136-86, Atesta para os devidos fins que a empresa LOJA THAYNA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.188.269/0001-44 com sede à Rua GARÇÃO STOCKLER, 148, Centro, Lambari/MG, tendo como seu representante legal o Sra. MARCELLA THAYNA LUZ, inscrita no CPF nº 127.820.916-62 forneceu MATERIAL DE ESCRITÓRIO esta empresa em quantidade iguais ou superiores ao licitado pela Câmara Municipal de Lambari sendo aquela cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser verdade assino este documento.

Lambari, 16 de abril de 2025

Monique Aparecida Teixeira Shima

CPF nº 088.924.136-86



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004328492.00-05

CPF/CNPJ: 46.188.269/0001-44

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOJA THAYNA LTDA

NOME FANTASIA: LOJA THAYNA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/04/2022

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 28/04/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37480000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: LAMBARI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: R DR. GARCAO STOCKLER

NUMERO: 148

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 2

EMITIDO EM

10/04/2025 14:43:46



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000
Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1166
CNPJ: 19.069.699/0001-74



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Preenchimento pelo responsável da pesquisa de preço.

Informações relevantes

Nome do Servidor responsável pela pesquisa de preços:	Leonardo dos Reis Carvalho – Setor de Compras e Licitação
Data da Pesquisa:	07/05/2025

A Câmara Municipal de Lambari - MG vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que, possivelmente, realizará a contratação abaixo.

Objeto: Aquisição de Telefones para atender as demandas da Câmara Municipal de Lambari. Fundamento lei 14.133/2021, Art.75, II.

A modalidade da Licitação ou Dispensa será a definida no Termo de Referência ou Edital.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Preenchimento de responsabilidade do Requisitante (órgão da Adm. Pública)

Nº item	Descrição do item	Quantidade e estimada
01	Telefone. Descrição: Com 03 linhas, display colorido. Possui 04 teclas de linha, TFT-LCD de 3,5 com 480 * 320 pixel suporta até 5 linhas de conferência. O UC840P é otimizado para uso de executivos, assistentes administrativos e aqueles que trabalham com grande demanda de ligações. Suas teclas programáveis de extensão podem ser configuradas como apresenta IP PBX como BLF, SCA, Inter com captura de chamadas, Call Park e muitas outras características. Seu display de alta resolução TFT-LCD e HD Voice trazer-lhe uma experiência visual e auditiva realista.	04
02	Telefone Sem Fio de 50 a 300 metros Multifuncional com ramal. Descrição: Modelo: TS 5120 Cor: Preto. Conteúdo da Embalagem: 1 monofone, 1 base, 1 bateria recarregável, 1 cabo de linha telefônica, 1 adaptador de tensão 110-220 V, 1 manual do usuário.) Informações básicas: Alcance entre o Telefone e a Base de até 50 Metros em Ambientes Fechados com Barreiras, e até 300 metros em Local Aberto sem barreiras. (O alcance pode variar de acordo com a quantidade de barreiras ou	08



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 -
Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1166
CNPJ: 19.069.699/0001-74



interferências). e começar a utilizar. Utilização: Expansível até 7 ramais: Adicione até 6 ramais adicionais à base e tenha acesso à funções como comunicação interna, transferência de chamada e conferência a três.

Obs.: No preço devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos.

Preenchimento pelo Fornecedor

Descrição e preço dos itens

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Item	Descrição do item	Quantidade e estimada	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
01	Telefone. Descrição: Com 03 linhas, display colorido. Possui 04 teclas de linha, TFT-LCD de 3,5" com 480 * 320 pixel suporta até 5 linhas de conferência. O UC840P é otimizado para uso de executivos, assistentes administrativos e aqueles que trabalham com grande demanda de ligações. Suas teclas programáveis de extensão podem ser configuradas como apresenta IP PBX como BLF, SCA, Inter com captura de chamadas, Call Park e muitas outras características. Seu display de alta resolução TFT-LCD e HD Voice trazer-lhe uma experiência visual e auditiva realista.	04	UNID.	R\$ 90,00	R\$ 360,00
02	Telefone Sem Fio de 50 a 300 metros Multifuncional com ramal. Descrição: Modelo: TS 5120 Cor: Preto. Conteúdo da Embalagem: 1 monofone, 1 base, 1 bateria recarregável, 1 cabo de linha telefônica, 1 adaptador de tensão 110-220 V, 1 manual do usuário.) Informações básicas: Alcance entre o Telefone e a Base de até 50 Metros em Ambientes Fechados com Barreiras, e até 300 metros em Local Aberto sem barreiras. (O alcance pode variar de acordo com a	08	UNID.	R\$ 350,00	R\$ 2800,00



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP: 37.480-000
Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1166
CNPJ: 19.069.699/0001-74



quantidade de barreiras ou interferências). e começar a utilizar. Utilização: Expansível até 7 ramais: Adicione até 6 ramais adicionais à base e tenha acesso à funções como comunicação interna, transferência de chamada e conferência a três.				
--	--	--	--	--

Validade da proposta: 60 dias

TOTAL: 3160,00

Dados do Proponente

Razão Social:	Loja Thayna LTDA
CNPJ:	46.188.269/0001-44
Endereço completo:	Rua Dr. Gaudê Stockler, 148, Centro.
Telefone de contato:	(35) 99904 8908
E-mail:	lojathaynaluz@hotmail.com

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em Reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo:	Maucella Thayna Luz
RG:	19.189.711
CPF:	127.820.916-62
Telefone de contato:	(35) 999211681
E-mail:	maucella.thayna.luz@hotmail.com

Data de emissão: 07/05/2025

LOJA THAYNA LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

Assinatura representante Legal da Empresa

Vem aí o Prime Day! 15 e 16 de julho

Eletrônicos e Tecnologia ▸ Telefones e Acessórios ▸ Telefones Analógicos e DECT



Clique para ver a visualização completa

Telefone Sem Fio Digital com Ramal Adicional TS 5122 Preto Intelbras

Visite a loja intelbras

4,7

330 avaliações de clientes

R\$ 367⁰⁰

Em até 7x R\$ 52,48 sem juros

Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Marca	intelbras
Cor	Preto
Tipo de telefone	Sem fio
Material	Plástico
Fonte de alimentação	Energia elétrica

Sobre este item

- Display e teclado luminosos
- Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)
- Entrada para fone de ouvido
- Agenda para 70 contatos, compartilhada entre os ramais

Relatar um problema com este produto

R\$ 367⁰⁰

Entrega R\$ 33,48: **Segunda-feira, 14 de julho**. Se pedir dentro de 22 hrs 4 mins. [Ver detalhes](#)

Entregando em Lambari, 37480000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Sul Store

Vendido por Sul Store

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

- Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 20,20
- Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\$ 30,30

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 756,21

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Telefone Sem Fio Digital com Ramal Adicional TS...
R\$ 367⁰⁰

Ramal Sem Fio Digital TS 5121 Preto Intelbras
R\$ 187⁰⁰

Telefone Digital Sem Fio TS 5120 Preto Intelbras
R\$ 202²¹

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 15 ofertas a partir de R\$ 367⁶³ & Frete GRÁTIS.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Intelbras
Marca	intelbras
Número do modelo	TS 5122

Informações adicionais

Dimensões do produto	10 x 10,5 x 16 cm; 770 g
Número do modelo	TS 5122
ASIN	B0754JSBC2

Cor	Preto
Certificação	Não aplicável
Tipo de material	Plástico
Número de produtos	1
Embalagem	Pacote de 2
Número de peça do fabricante	23913
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A+,B,85%

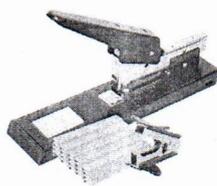
Disponível para compra desde	25 agosto 2017
Avaliações de clientes	4,7 de 5 estrelas Nº 77 330 avaliações de clientes
Ranking dos mais vendidos	Nº 26 em Telefones Analógicos e DECT
Descontinuado pelo fabricante	Não



Produtos relacionados a este item Patrocinado



Relógio de Ponto Biométrico Digital Eletrônico Máquina Para Empresa Com Conexão...
2
R\$249,90



Grampeador Grande 100 Folhas De Mesa Profissional Reforçado Com Caixa de...
75
Escolha da Amazon
R\$89,70



TERMINAL INTERFONE CONDOMÍNIOS TDMI 300 TELEFONE INTELBRAS
2.208
1º mais vendido
R\$89,75



Ornin T108 Telefone com fio Trimline, chave SOS, montagem na parede, telefone para ...
258
R\$177,98

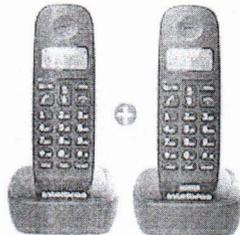


Ornin Telefone sem fio D1005 para casa e escritório, identificador de chamadas, viv...
1.344
R\$228,73

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Telefone sem Fio e com Ramal Adicional TS 3112 Preto Intelbras
11.860
R\$287,78
Receba até sexta-feira, julho 4
Opção de frete GRÁTIS disponível



Kit Telefone Sem Fio Digital com Ramal Adicional TS 2512 Preto Intelbras
194
R\$239,00
Receba até sexta-feira, julho 4
Opção de frete GRÁTIS disponível



Telefone sem Fio e com Ramal Adicional TS 3112 Branco Intelbras
11.860
R\$319,25
Entrega em jul 7 - 9
Frete GRÁTIS



Telefone Residencial Sem Fio TS 3110 Preto Intelbras
11.860
1º mais vendido em Telefones Analógicos e DECT
R\$149,00
Receba até sexta-feira, julho 4
Opção de frete GRÁTIS disponível



Telefone Sem Fio Digi com Dois Ramais Adicionais TS 5123 Prt Intelbras
452
R\$460,00
Frete GRÁTIS

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto

Recomendações



Telefone Sem Fio Digital
com Ramal Adicional TS
5122 Preto Intelbras

Adicionar ao carrinho

Telefone sem Fio e com
Ramal Adicional TS 3112
Preto Intelbras

Adicionar ao carrinho

Kit Telefone Sem Fio Digital
com Ramal Adicional TS
2512 Preto Intelbras

Adicionar ao carrinho

Telefone sem fio com Ramal
Externo TIS 5010 Preto
Intelbras

Adicionar ao carrinho



Preço	R\$ 367 ⁰⁰	R\$ 287 ⁷⁸	R\$ 239 ⁰⁰	R\$ 522 ⁰³
Entrega	—	Receba até sexta-feira, julho 4	Receba até sexta-feira, julho 4	Receba até terça-feira, julho 8
Classificações Dos Clientes	4,7 330	4,7 11.860	4,7 194	4,7 121
Vendido Por	Sul Store	Amazon.com.br	MEGA BYTE MAGAZINE	Amazon.com.br
Tipo De Telefone	Sem fio	Sem fio	Sem fio	Sem fio
Tipo De Discador	Teclado único	Teclado único	Teclado único	Teclado único
Fonte De Alimentação	Energia elétrica	Não aplicável	Energia elétrica	Não aplicável
Material	Plástico	Plástico	Plástico	Plástico
Sistema De Atendimento	Digital	Digital	Digital	Digital
Operação Multilinha	Operação multi-linha	—	—	—
Identificador De Chamada	✓	✓	✓	✓

Descrição do produto

Um telefone multifuncional, já com um ramal incluso, ideal para quem busca economia e praticidade para casa ou escritório. Permite chamada sem custo entre ramais, facilitando a realização de teleconferências entre ramal interno e externo.

Produtos relacionados a este item Patrocinado



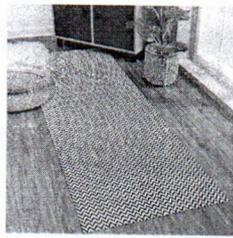
Ornin T108 Telefone com fio Trimline, chave SOS, montagem na parede, telefone para ...

258
R\$17798



Ornin Telefone sem fio D1005 para casa e escritório, identificador de chamadas, viv...

1,344
R\$22873



Tapete Passadeira Antiderrapante, Branco, 65cm x 2m, Textura Zig Zag (Preto)

3
R\$6499
Economize 5% com o cupom



Juan Valdez Descafeinado Solúvel 95G - Café Arábica Instantâneo Liofilizado...

207
R\$8499
(R\$84,99 / unidade)



TERMINAL INTERFONE CONDOMÍNIOS TDMI 300 TELEFONE INTELBRAS

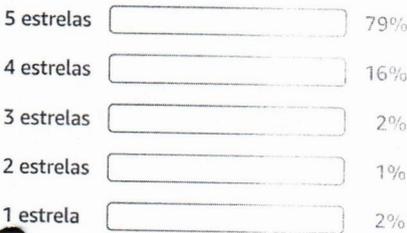
2.208
1º mais vendido
R\$8975

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,7 de 5

330 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos >



Principais avaliações do Brasil

Athayde

Muito boa aquisição

Avaliado no Brasil em 29 de maio de 2025

Compra verificada

Muito boa aquisição

Útil

Denunciar



Miguel Bichibichi

Telefone sem fio Intelbras.

Avaliado no Brasil em 17 de abril de 2025

Compra verificada

O telefone está funcionando perfeitamente a contento pelo que se dispõe. É para uma senhora de 90 anos que não gosta de celular e por isso usa linha fixa.

Útil

Denunciar



Maria

Telefone intelbras

Avaliado no Brasil em 28 de abril de 2025

Compra verificada



Muito bom

Veridiana Cruz

RECOMENDO

Avaliado no Brasil em 14 de abril de 2025

Compra verificada

Gostei do telefone, tem alguns recursos como agenda, rediscagem, tecla de mudo, ligação entre ramais, que ajuda no dia a dia. Deixei o principal no andar de cima e o ramal no andar de baixo da casa, faz um pouco de chiado na linha, mas nada que não dê para ouvir. Só não descobri ainda se consigo transferir ligação externa de um ramal para outro. Se alguém souber, me fala! Recomendo.

Patrocinado

Luciana Omae

Ótimo custo x benefício

Avaliado no Brasil em 20 de março de 2025

Compra verificada

Entrega antes do previsto em excelente condições. Um produto ótimo considerando custo x benefício.

Maisa

Telefone otimo

Avaliado no Brasil em 20 de janeiro de 2025

Compra verificada

Recebi antes do prazo, muito bem embalado, cumpre as funções prometida. Tem viva voz ! que pra mim era o mais importante.

Produto muito bom.

Produto de ótima qualidade

Avaliado no Brasil em 21 de dezembro de 2024

Compra verificada

Celso Beraldi

Opção além da telefonia celular

Avaliado no Brasil em 20 de agosto de 2024

Compra verificada

Equipamento fácil de operar e configurar, basta ter uma internet IP contratada com qualquer plano de operadora. Além de ser um sistema ampliável e pode ser usado como interfone dentro de sua casa ou escritório.

[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)



Conheça-nos

[Sobre a Amazon](#)
[Informações corporativas](#)
[Carreiras](#)
[Comunicados à imprensa](#)
[Comunidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

[Venda na Amazon](#)
[Proteja e construa a sua marca](#)
[Forneça para a Amazon](#)
[Publique seus livros](#)
[Seja um associado](#)
[Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

[Meios de Pagamento](#)
[Compre com Pontos](#)
[Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

[Sua conta](#)
[Frete e prazo de entrega](#)
[Devoluções e reembolsos](#)
[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
[Recalls e alertas de segurança do produto](#)
[Ajuda](#)

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.



Amazon.com.br

A entrega será feita em Lambari 37480000
Atualizar CEP

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, faça seu login
Contas e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros

Resgate Implacável - Assista agora

Tudo em Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Material Escolar ▾ Papelaria e Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Cadernos, Blocos e Diários

Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Eletrônicos e Tecnologia > Telefones e Acessórios > Telefones VoIP e Skype



Intelbras Telefone IP V5501 Preto

Visite a loja intelbras
Pesquisar nesta página

-22% R\$ 513⁶⁹

De: R\$659,48

Em até 10x R\$ 51,45 sem juros

Ver parcelas disponíveis



Passa o mouse para ampliar a imagem



Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Marca	intelbras
Cor	Preto
Tipo de telefone	Com fio
Material	Plástico
Fonte de alimentação	Energia elétrica

Sobre este item

- 6 contatos SIP
- Display colorido de 2,8 polegadas
- 2 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps
- Viva-Voz, Mute, redial, ajuste de volume
- Interface Web, Agenda com 1000 contatos
- Compatível com as centrais telefônicas Intelbras
- Teclas de Volume

Relatar um problema com este produto

R\$ 513⁶⁹

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 12 de Junho**. Se pedir dentro de 15 hrs 30 mins

Entregando em Lambari, 37480000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

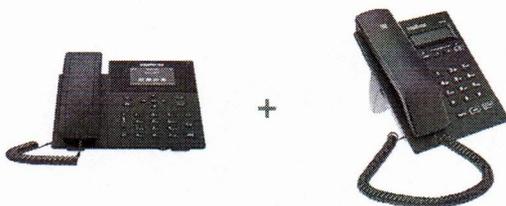
Enviado por Amazon.com.br
 Vendido por Amazon.com.br
 Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...
 Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

- Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 30,30
- Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\$ 45,45
- Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos



Este item: Intelbras Telefone IP V5501 Preto
R\$ 513⁶⁹

intelbras Telefone IP TIP 125i c/Embalagem colorida, TIP 125i, Preto
R\$ 245⁹⁵

Preço total: R\$ 759,64

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 13 ofertas a partir de R\$ 281⁷¹ & Frete GRÁTIS.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais



Fabricante	Intelbras
Marca	intelbras
Número do modelo	V5501
Cor	Preto
Certificação	Não aplicável
Tipo de material	Plástico
Número de produtos	1
Número de peça do fabricante	V5501
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A+, B, 85%

Dimensões da embalagem	28,4 x 22,8 x 10,4 cm 1,04 quilogramas
Número do modelo	V5501
ASIN	B08F7ZG4MT
Disponível para compra desde	4 agosto 2020
Ranking dos mais vendidos	Nº 15 em Telefones VoIP e Skype

Produtos relacionados a este item Patrocinado



[Novo 2025] MERCUSYS Halo H60X (2-pack) - Sistema WiFi 6 Mesh AX1500, 3 portas Giga...

11
Escolha da Amazon
R\$399⁰⁰



Extintor Pó 6Kg ABC Com Validade 5 Anos Includo Suporte De Parede + Placa De...

7
R\$208⁹⁰



Kit Vistoria Completo - Extintor De Pó Químico 6kg ABC Validade 5 Anos Includo Supo...

7
R\$390⁷⁵



Bloco de Iluminação Autônomo BLA 2202 Branco Intelbras

R\$171⁹⁰



Fechadura Digital Eletrônica Biométrica, Smart, Inteligente, Abertura via Biometria...

R\$419⁹⁰

Vídeos de produtos semelhantes

1:27

Telefone Celular Fixo 3G CF 6031 Preto Intelbras

65
R\$413⁸⁹

1:07

Telefone Digital Sem Fio TS 5120 Preto Intelbras

1.845
R\$199⁷⁵

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto

Recomendações



Intelbras Telefone IP V5501 Preto



Telefone Sem Fio TS 7510 Branco Intelbras



Aparelho Telefônico com
Display LCD, Modelo Capta
Sta, Cor Preta, Ibratele.

Intelbras Telefone IP V5501
com embalagem colorida, 125i

25i, Preto

Adicionar ao carrinho
ASS.

R\$ 245,95



Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Preço	-22% R\$ 513,69 De: R\$ 659,48	R\$ 144,33	R\$ 129,90	R\$ 245,95
Entrega	Receba até quinta-feira, junho 12	Receba até quinta-feira, junho 5	Entrega em jun 4 - 6	Receba até terça-feira, junho 10
Classificações Dos Clientes	—	4,7 1.314	4,4 13	4,7 54
Vendido Por	Amazon.com.br	Amazon.com.br	Casa & Vídeo	TNTInfoLoja
Tipo De Telefone	Com fio	Sem fio	Sem fio	Com fio
Tipo De Discador	Teclado único	Teclado único	Teclado único	Teclado único
Tipo De Montagem	Montagem em mesa	—	Montagem em mesa	—
Fonte De Alimentação	Energia elétrica	Não aplicável	Funciona com bateria	Não aplicável
Material	Plástico	Plástico	Plástico	Plástico
Sistema De Atendimento	—	—	Digital	Digital
Operação Multilinha	Operação de linha única	Operação de linha única	Operação de linha única	Operação de linha única
Identificador De Chamada	✓	✓	✓	✓

Descrição do produto

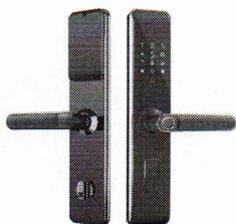
O telefone IP V5501 permite realizar ligações de alta qualidade e com economia através da internet. O modelo possui três formas de atendimento (viva-voz, headset e monofone), interface de rede gigabit ethernet e duas portas para fornecer a opção de uso como Bridge, display colorido, alta qualidade de áudio, há seis contas de comunicação SIP e foi projetado para ser uma solução em redes VoIP (voz sobre IP). Além disso o aparelho possui suporte a PoE e acompanha fonte de alimentação.

Produtos relacionados a este item Patrocinado



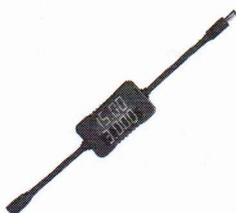
Bloco de Iluminação Autônomo BLA 1202 Branco Intelbras

4
R\$178⁷²



Fechadura Digital Eletrônica Biométrica, Smart, Inteligente, Abertura via Biometria...

R\$419⁹⁰



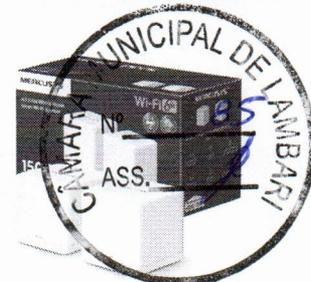
Multímetro Simplificado Tester - Intelbras 1000p - Ideal para Cftv

5
R\$77⁹⁰



Cartão Scanner Para Leitura dos Polos Magnéticos ABS do Rolamento - IRB Code

R\$119⁹⁰

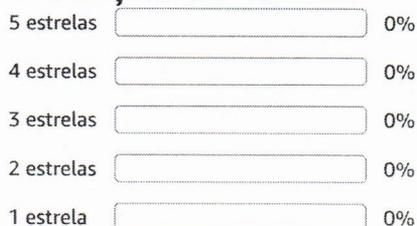


[Novo 2025] MERCUSYS Halo H60X (2-pack) - Sistema WiFi 6 Mesh AX1500, 3 portas Giga...

11
Escolha da Amazon
R\$399⁰⁰

Patrocinado

Avaliações de clientes



Nenhuma avaliação de cliente

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

Patrocinado

[Voltar ao início](#)



Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

[Condições de Uso](#) |
 [Notificação de Privacidade](#) |
 [Cookies](#) |
 [Anúncios Baseados em Interesses](#)
 © 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAMBARI

Item	Descrição	Qtde	Valor	Valor Total
01	Telefone IP V5502+ Intelbras	04	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
02	Telefone Sem Fio Intelbras TS 5120	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00

TOTAL: R\$ 5.820,00

Pouso Alto, 20 de maio de 2025.

CARVALHO E NUNES
INFORMATICA
LTDA:106580080001
01

Assinado de forma digital por
CARVALHO E NUNES
INFORMATICA
LTDA:10658008000101
Dados: 2025.05.20 17:07:09
-03'00'

CARVALHO E NUNES INFORMATICA LTDA
CNPJ 10.658.008/0001-01

MARCELO LUIZ DE CARVALHO
CPF 044.764.236-71

Carvalho e Nunes Informática Ltda

Praça José Capistrano de Paiva 97 - Centro - Pouso Alto MG CEP 37468000

CNPJ: 10.658.008/0001-01

Inscrição Estadual: 001 110 566 0060

(35)3364-1376

(35)99807-1025

cminformatica.gerencial@gmail.com

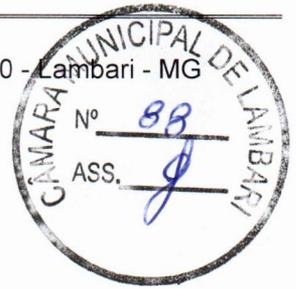


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. Conforme especificação do termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VI da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

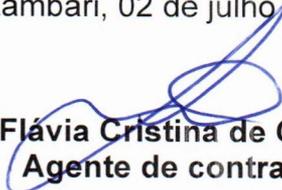
(...)

VI - Razão da escolha do contratado;

Contratado(s): LOJA TAYNÁ LTDA. (CNPJ: 46.188.269/0001-44).

Conforme disposto, a razão da escolha dos fornecedores se deu através de julgamento no qual apresentou o menor preço por item, bem como apresentou toda documentação solicitada.

Lambari, 02 de julho de 2025.


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de contratação



PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2025.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIODRES.

RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização direta por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a criação de conteúdo didático e pedagógico, bem como para a ministração de aulas e oficinas temáticas presenciais no âmbito da escola do legislativo da câmara municipal de lambari para a câmara municipal de Lambari.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º., §3º. da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Vejamos:

Art. 8º. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.



§ 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despender o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

“ Art. 37.

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Contudo, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais), conforme o estipulado nos termos do art. 75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

Com o advento do Decreto Federal nº. 12.343/2024, o valor disposto no inciso II, do art. 75, da Nova Lei de Licitação, passou a vigorar no valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, *in verbis*:

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos
Jurídicos

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

No presente caso, a justificativa apresentada para a aquisição por dispensa, foi baseada nos termos do inciso VI do art. 72 da Lei 14.133/2021, conforme critério valorativo do serviço a ser contratado e apresentação de menor preço por item.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:



(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 12.343/2024 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº. 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

Foram colhidos três orçamentos para o certame e devidamente publicado no site da Câmara Municipal de Lambari a **IRPA Intenção de Recebimento de Propostas Adicionais**, conforme comprovação anexada aos autos.

Enviaram orçamentos as seguintes em empresas: LOJA THAYNÁ LTDA, CNPJ Nº. 46.188.269/0001-44, no valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais); Carvalho e Nunes Informática, CNPJ Nº. 40.658.008/0001-01, no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais); e cotações via INTERNET, para parâmetro de orçamento.

Devidamente publicada a **IRPA – Intenção de Recebimento de Propostas Adicionais, no site oficial do Município de Lambari**, como consta do comprovante anexo, expirado o prazo não compareceu nenhuma proposta adicional.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, temos que a empresa vencedora, **LOJA THAYNÁ LTDA, CNPJ Nº. 46.188.269/0001-44, no valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)**, está compatível com a legislação pertinente, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de aquisições diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Vê-se, assim, que a Câmara realizou cotação de preços, considerando os preços, demonstrando, também, que a empresa fornecedora preenche os requisitos de habilitação.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários, respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das aquisições diretas.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Câmara e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando

cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.



É o Parecer, s.m.j..

Lambari, 02 de julho de 2.025.


Ismael dos Reis Pereira Coutinho
Assessor Jurídico
OAB/MG 70.563



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIÇODRES. Conforme especificação do termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 23 IV e Art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento,90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



(...)

VII - justificativa de preço;

Contratado(s): LOJA TAYNÁ LTDA. (CNPJ: 46.188.269/0001-44).

A justificativa tem como base propostas apresentadas por empresas do ramo, sendo demonstrada que os valores são os praticados no mercado.

Lambari, 02 de julho de 2025


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de contratação



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



COMUNICADO:

A Agente Contratação, nomeada através da Portaria n.º 037/2025, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para a prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES. Conforme especificação do termo de referência, **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **035/2025** como DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **030/2025**. Sendo assim informa que poderá realizar a contratação da empresa vencedora.

Lambari, 02 de julho de 2025.


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de contratação



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



CONTRATO N° 036/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA LOJA TAYNÁ LTDA (CNPJ: 46.188.269/0001-44) PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025.

DISPENSA DE VALOR N° 030/2025.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Renato Nascimento, N° 90, Volta do Ó, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Vereador Joarez Carlos Martins denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

LOJA TAYNÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Garção Stockler, n° 148, centro, na cidade de Lambari/MG, CEP 37480-000, CNPJ n°. 46.188.269/0001-44 neste ato designada **CONTRATADA**, representada por MARCELLA THAYNÁ LUZ, portadora do CPF n°127.820.916-62 RG n°MG19189711.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

LOJA THAYNÁ LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

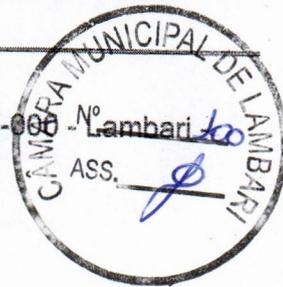


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari, MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



1.1. O presente contrato decorre de procedimento administrativo nº 035/2025, Dispensa de valor n.º 030/2025, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/2021.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIÇADORES. Instalados e utilizados pela Câmara Municipal de Lambari. Visando o atendimento das demandas imprescindíveis ao bom funcionamento desta Casa Conforme características, especificações e quantidades constantes do termo de referência da Dispensa nº 029/2025, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei 14.133/21.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$2.810,00, que correspondem aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido: equipado com um display colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui	Un	04	R\$90,00	R\$360,00

LUJA THAYNA LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

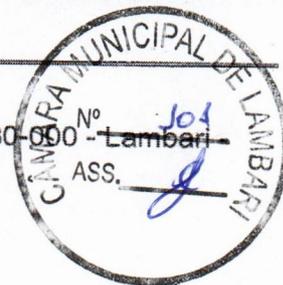


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



a função Bridge para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado: Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: Telefone com fio. Descrição: Cor: preto, com até 07 linhas de ramais, display colorido: equipado com um display colorido de 2,8 polegadas (320x240) e luz de fundo para uma conectividade. Função Bridge: Possui a função Bridge para facilitar a comunicação entre diferentes redes. PoE Integrado:

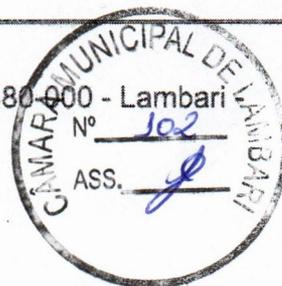


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari
MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



Alimentação por PoE IEEE 802.3af ativo, permitindo a transmissão de dados e energia pelo mesmo cabo de rede. Teclas Programáveis: Dispõe de 2 teclas programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys para fácil acesso a funcionalidades. Conector para Headset: Inclui um conector RJ9 para headset, sendo compatível com modelos CHS 55 e THS 55 RJ9. Recursos Avançados: Viva-voz, correio de voz, mute, redial, ajuste de volume, interface web, agenda com 1000 contatos, HD Voice e Opus, protocolo SIP 2.0, compatibilidade com centrais telefônicas Intelbras, OpenVPN, entre outros. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP), Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast, Histórico de Chamadas: Recebidas, Geradas, Perdidas e Desviadas, Status do Sistema: Indicações visuais através de LED de status e Display, Desvios: Se ocupado, se não atende e sempre, Transferência: Cega e/ou com atendimento, interface: LAN e WAN 10/100/1000 Mbps - RJ45 Configurações e Atualizações: Através do navegador web ou teclado do aparelho, modo IP: Estático; DHCP; PPPoE, protocolo de Internet: IPV4 e IPV6, protocolos VoIP: TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN, auto Provisionamento: Opção DHCP; http/https; FTP; TFTP;



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - 103
MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



	RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069, protocolo SIP: SIP 2.0, modo de Operação de Rede: Bridge, Dimensões (L x A x P): 181 x 175.5 x 184.4mm, peso 654g, fonte de alimentação: entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6ª, potência de Consumo Máxima: 3 W, temperatura de Operação: 0oC ~ 45°C, umidade: 10% ~ 65%.				
02	Telefone sem fio. Descrição: Fio de 50 a 300 metros multifuncional com ramal, modelo TS 5210, cor preto, conteúdo da embalagem: 01 monofone, 01 base, 01 bateria recarregável, 01 cabo de linha telefônica, 01 adaptador de tensão 110-220 V, 01 manual do usuário. Informações básicas: Alcance entre o telefone e a base de até 50 metros em ambientes fechados com barreiras e até 300 metros em local aberto sem barreiras. O Alcance pode variar de acordo com a quantidade de barreiras ou interferências. Utilização: expansível até 7 ramais: adicione até 06 ramais adicionais à base e tenha acesso às funções como comunicação interna, transferência de chamada e conferência a três.	Un	07	R\$350,00	R\$2.450,00
VALOR TOTAL MÍNIMO:					R\$2.810,00

4.2- O pagamento será realizado MENSALMENTE até o 10º dia útil subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, em moeda corrente nacional, sem rasura e com letra legível, em nome da Câmara Municipal de Lambari/MG (CNPJ 19.069.699/0001-74).

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).


LOJA THAYNA LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

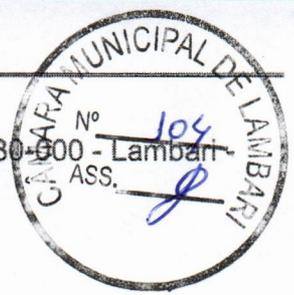


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



4.2.1.1 - Depósitos, transferências ou outra forma de pagamento só serão realizados para conta de Pessoa Jurídica, devendo ser previamente notificado à contratante.

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração da Câmara Municipal de Lambari/MG, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ENTREGA:

5.1. Os produtos deverão ser entregues presencialmente na sede da Contratante, em data previamente agendada, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Após a entrega, será realizada a conferência dos produtos pelo Setor de Compras, que verificará a conformidade com a Autorização de Fornecimento, juntamente com a nota fiscal apresentada.

5.2 - A Câmara Municipal de Lambari/MG se reserva o direito de não aceitar serviço em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

5.3 - A empresa deverá se comprometer a refazer o-serviço, quando:

- a) houver imperfeições na execução das atividades relacionadas neste termo;
- b) houver mau funcionamento dos equipamentos no qual executa alguma atividade ou reparo;


LOJA THAYNA LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

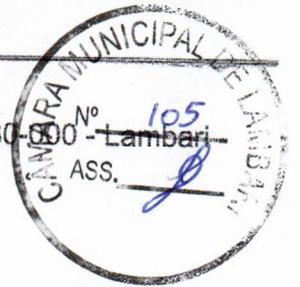


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



5.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do serviço no ato da execução, reservando-se à Câmara Municipal de Lambari/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra e frete.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATANTE:

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de quaisquer naturezas com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outras decorrentes do objeto deste contrato.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
- c) O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de extinção do contrato prevista no art. 138 da Lei 14.133/2021.


LOJA THAYNÁ LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari
MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

f) Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos documentos oficiais em sua posse, garantindo que não sofram nenhum tipo de alteração ou danos em sua forma original.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato poderá ser extinto conforme previsto no art. 138 da Lei 14.133/2021.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Dotação: 3.3.90.39.00 Ficha: 02 Fonte de Recurso: 1.500.000

10-CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;


LOJA THAYNA LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

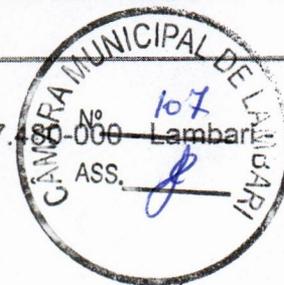


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari, MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

11.1 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.

11.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.


LOJA THAYNÁ LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari
MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



12- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

12.1 – Para atender a seus interesses, a Câmara Municipal reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no Art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial da União, sendo está de responsabilidade do contratante.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – NORMAS FINAIS

15.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21 e LC 123/06.

15.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Lambari, 03 de julho de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG
Repres. Legal: Joarez Carlos Martins - Presidente
Contratante

LOJA THAYNA LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44



LOJA TAYNÁ LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44
Contratada



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari
MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



Visto: _____

Ismael dos Reis Pereira Coutinho
Ismael dos Reis Pereira Coutinho
OAB/MG 70.563

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000

Email: compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br

Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ: 19.069.699/0001-74

Extrato de Contrato Nº 036/2025 - Dispensa de Licitação Nº 030/2025 - Processo Administrativo Nº 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a *AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL*. Declara como vencedor(a):

Contratada: Loja Thayna LTDA, CNPJ: 46.188.269/0001-44, Valor da contratação: R\$ 2.810,00. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito à Rua Renato Nascimento, nº 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 04 de julho de 2025.

JOAREZ CARLOS Assinado de forma digital por
JOAREZ CARLOS
MARTINS:09730211 MARTINS:09730211604
604 Dados: 2025.07.04 15:36:57
-03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

CARTA DE DESISTÊNCIA



DISPENSA: 030/2025

ASSUNTO: Desistência da Licitação

Prezado Senhor Presidente,

A Empresa Loja Tayná Ltda, inscrita no CNPJ nº46.188.269/0001-44, com endereço na Rua Dr. Garção Stockler, nº 148, Centro, Lambari/MG, CEP 37480-000. Por intermédio de sua representante Marcella Tayná Luz, inscrita no CPF 127.820.916-62 e RG MG 19189711, vem por meio deste, informar a desistência da Dispensa de Licitação nº 030/2025, referente à aquisição de telefones com fio.

A desistência se dá em razão da dificuldade em localizar o modelo de telefone especificado, o que impossibilita a entrega conforme os requisitos previstos no processo.

Diante disso, comunicamos a nossa decisão de abrir mão da continuidade do referido processo.

Marcella Tayná Luz

Loja Tayná

Representante: Marcella Tayná Luz

LOJA THAYNÁ LTDA
CNPJ: 46.188.269/0001-44

A/C

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal

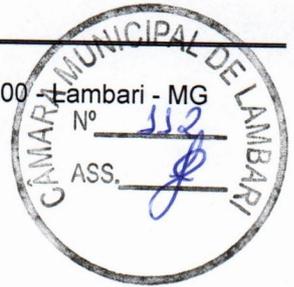


Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.

Processo Administrativo nº 035/2025

Dispensa de Licitação nº 030/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIÇADORES. Conforme especificação do termo de referência.

No dia 14 de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 hs, reuniu-se na sala de licitação da Câmara Municipal de Lambari a Comissão de Licitação juntamente com a Agente de Contratação, com a finalidade de deliberar sobre o Processo nº 035/2025 – Dispensa de Licitação nº 030/2025, referente à aquisição de telefones com e sem fio para uso institucional da Câmara.

O processo em questão foi julgado e ratificado no dia 02 de julho de 2025, sendo vencedora empresa Loja Tayná Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.188.269/0001-44. Em 03 de julho de 2025, o contrato foi encaminhado para assinatura da representante legal da empresa, Sra. Marcella.

Contudo, no dia 07 de julho de 2025, a Sra. Débora, responsável pelas compras da empresa Loja Tayná Ltda, entrou em contato com a Agente de Contratação, informando sobre dificuldades na aquisição do modelo de telefone com fio especificado no processo, solicitando prazo adicional para viabilizar a compra. Posteriormente, em 10 de julho de 2025, a Sra. Débora informou, novamente via contato direto, que a empresa não conseguiria efetuar a entrega do item solicitado, e encaminhou uma carta formal de desistência, autorizando a convocação do próximo fornecedor classificado.



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90, Volta do Ó - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1166

CNPJ: 19.069.699/0001-74



Diante da desistência, a Agente de Contratação procedeu com a verificação dos demais classificados no sistema. Contudo, observou-se que a diferença de valores entre a proposta da empresa Loja Tayná Ltda e os demais fornecedores seria de aproximadamente. R\$2.490,00 (dois mil reais quatrocentos e noventa reais), o que tornaria a contratação significativamente mais onerosa para a Administração Pública.

Dessa forma, por decisão unânime dos presentes, foi deliberado pelo cancelamento da Dispensa de Licitação nº030/2025, com a devida formalização nos autos, visando resguardar o interesse público e garantir a economicidade do processo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Lambari, 14 de julho de 2025.


Flávia Cristina de Oliveira
Agente de Contratação


Amanda Framil Maldonado
Auxiliar Administrativa


Maria Adélia Batista
Serviços Gerais


Paulo Fernando da Cruz
Agente de Recepção



Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000

Email: compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br
Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ: 19.069.699/0001-74

Aviso de Arquivamento de Dispensa N° 030/2025 - Processo Administrativo N° 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), comunica o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo 035/2025, Dispensa 030/2025, cujo objeto *AQUISIÇÃO DE APARELHO(S) TELEFÔNICO(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EFICIENTE, FACILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, O CONTATO COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DEMAIS ENTIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS SERVIDORES*, por desistência do fornecedor vencedor e por decisão unanime da comissão de licitação, foi deliberado pelo cancelamento da aquisição.

Lambari, 17 de julho de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
211604

Assinado de forma digital
por JOAREZ CARLOS
MARTINS:09730211604
Dados: 2025.07.17
13:31:52 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari